

## PORTARIA COREN-PE Nº 0151/2022

Designa comissão para diagnóstico da problemática para entrega do imóvel locado na Madalena

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0323/2017;

**Considerando** o Despacho nº 700/2022–COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Designar comissão para realizar para diagnóstico e apresentação de resolução das problemáticas para entrega definitiva do imóvel locado na Madalena, Recife-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Luís Victor Campos Lins - membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Rafael Nunes Leal – membro;

Gardênia da Silva – membro;

Adilma Verônica Ferreira – membro:

Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;



## PORTARIA COREN-PE Nº 0151/2022

Art. 2º – A referida comissão deverá entregar o diagnóstico e resolução das questões em 07 (sete) dias;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária